SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0185

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente **para a locação de palco, sonorização, gerador, banheiros químicos, tendas, camarotes, iluminação e contratação de serviços para a comemoração da Emancipação Política de Montadas, no dia 14 de outubro de 2010.** FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 18/2010. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução correrão a conta de recursos da Secretaria da Infra-estrutura, 23 - comercio e Serviços, 23.695 - Turismo; 23.695.1008 - Serviços de Utilidade Pública, 23.695.1008.2048 - Promoção de Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inaugurações, etc. do orçamento programa da Prefeitura Municipal de Montadas no exercício financeiro de 2010.. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias ou, seja até 22/10/2010. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e CT nº 027/2010 – 23/09/2010 – JAM PODUÇÕES – JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO. - VALOR R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:4172F49F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.
ASSINATURA: 08/09/2010.
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2010.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e José Vitório Fernandes Estrela.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39D8BF81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2010.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.08.00 - Secretaria de Promoção e Assistência Social - 08.243.2016.2053 - Manter Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Juventude - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00110/2010 - 30.09.10 - MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EPP - R$ 16.377,17.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:043C9BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE VACÂNCIA Nº 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – PB torna público, para conhecimento dos candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2007 para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e ainda não nomeados, que se encontra vago 01 (um) cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar nas Escolas da zona urbana deste Município.
No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em nomeação a zona urbana devem efetuar sua inscrição junto à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal, Rua Antonio Firmino, nº 348, Bairro Monte Santo – Picuí - PB.
Havendo mais de um candidato inscrito para a referida vaga, o critério de escolha recairá na maior média final obtida pelo candidato no Concurso.
Persistindo o empate, desempatar-se-á seguindo os critérios do Edital do Certame para os referidos cargos.
O candidato nomeado para ocupar a referida vaga custeará às suas expensas a locomoção para a Unidade de Ensino, ficando o Município na obrigação de pagamento apenas dos vencimentos do cargo, isentando-se de qualquer outra despesa.

Picuí (PB), em 06 de outubro de 2010.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B05AA834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 019/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cybelle Rolim de Almeida
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 03, unidade sediada no posto de saúde "JOSE ELISIO DE MEDEIROS", localizado no sítio Lajedo Grande, deste município.
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 04/10/2010 a 31/12/2010
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 04 de outubro de 2010
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Cybelle Rolim de Almeida

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CB062922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO **ICARO ARCENIO DE ALENCAR RODRIGUES**, a comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 7h30 às 13 horas, na Rua Antonio Firmino, 348, bairro Monte Santo, para celebrar contrato de excepcional interesse público pelo período de 01 (um) ano e 10 (dez) meses, em substituição a servidora Halline Iale Barros Henriques, que se encontra afastada de suas funções para freqüentar Curso de Mestrado pelo período de 02 (dois) anos. Vossa Senhoria deverá comparecer munido de cópia da seguinte documentação: **Identidade, CPF, Título Eleitoral – comprovante de votação na última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, Certificado de Reservista. Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 01 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**
Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento no prazo previsto acima, será interpretado como desistência tácita de contratação, sendo convocado o próximo classificado para os mesmos fins.
Também fica Vossa Senhoria notificado de que a sua não aceitação desta proposta de Contratação, não implica em desistência de nomeação definitiva do Concurso, continuando Vossa Senhoria a permanecer como próximo candidato à nomeação em caso de surgimento de vaga definitiva no Quadro de Pessoal.

Picuí (PB), 06 de outubro de 2010.

JOSE ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Il.mo(a) Sr(a).
ICARO ARCENIO DE ALENCAR RODRIGUES
RUA 15 DE NOVEMBRO 6 APT 101
CONCEICAO - CAMPINA GRANDE-PB. CEP: 58102/300

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:38D3323E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **JOSEFA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO,** matrícula nº. 644, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a partir de 25/09/10 a 02/10/10.

Picuí-PB, 06 de outubro de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E3D6832

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08.948.697-0145/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010
OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Janduhy Carneiro deste Município.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, comunica retificação no aviso de adjudicação e homologação publicado em 30/09/2010 no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios da Paraíba referente ao processo em epígrafe;
(...)
Onde se lê: RCA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.766.483/0001-41, com o valor de R$ 155.348,75 (Cento e cinqüenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
(...)
Leia-se: RCA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.766.483/0001-41, com o valor de R$ 155.345,78 (Cento e cinqüenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três), comparecer a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal - PB, em 06 de Outubro de 2010.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:DDA66F5F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 08.948.697-0165/2010
Ref.: Pregão Presencial nº 0102/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Capacitação na formação de gestores e educadores no âmbito do Programa Educação Inclusiva: "Direito a Diversidade" para a Secretaria de Educação deste Município.
Considerando que o Plano de Trabalho não corresponde à metodologia do Projeto Pedagógico acudindo prejuízos na realização dos serviços acima mencionados;
Em atendimento aos Princípios da Supremacia do Interesse Público e conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93,
REVOGO o Pregão Presencial nº 0102/2010, para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Capacitação na formação de gestores e educadores no âmbito do Programa Educação Inclusiva: "Direito a Diversidade" para a Secretaria de Educação deste Município.

PUBLIQUE-SE, dê-se ciência aos licitantes e divulgue-se pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba e Diário Oficial do Estado.

Pombal, 06 de Outubro de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:50E9CE1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0187/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0118/2010
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços na manutenção de poços artesianos de diversas comunidades rurais deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2010 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/10/2010 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação, situado a Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – Centro – Pombal/PB. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis..

Pombal/PB, 06 de Outubro de 2010.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:124C29EF

GABINETE
LEI Nº 1.449, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POMBAL A DOAR ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, BAIRRO PETRÓPOLIS, NAS MARGENS DA BR- 230, À EMPRESA ADRIANA DA COSTA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a realizar doação de área de terreno localizada na Rua Projetada, Bairro Petrópolis, nas margens da BR- 230, conforme as seguintes especificações:

I – Área a ser doada: parte ideal de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) desmembrada de terreno localizado na Rua Projetada, Bairro Petrópolis, nas margens da BR- 230;
II – Empresa a ser beneficiada: ADRIANA DA COSTA FERNANDES, empresa individual, CNPJ nº 07.605.899/0001-15, estabelecida na Rua dos Roques, 62, Centro, Pombal-PB.

Art. 2º Constitui encargos da donatária, utilizar o imóvel doado para instalação de indústria de doces, com área construída mínima de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados).

Art. 3º No caso da não satisfação da condição estabelecida no artigo 2º desta Lei, ficará automaticamente cancelada a doação, e o Município buscará, imediatamente, reaver a área, sem que caiba à parte beneficiada qualquer tipo de indenização ou retenção, inclusive por benfeitorias que tenham sido realizadas, caso em que reverterão também para o Patrimônio Público.

Art. 4º O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao Município, se, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação, não for iniciada a construção a que se destina, ou se a obra não for concluída dentro de 04 (quatro) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo legal.

Art. 5º Em obediência ao Código de Urbanismo do Município de Pombal, fica vedada à beneficiada a construção de prédios residenciais na área doada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:43913786